

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2703 / 2004

Data 03 de Dezembro de 2004.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2614/2004, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 342.594,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentaria:

02.03 -COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

02.03.08.244.0002.2008.3.3.9.0.30.99.00.00	Outros Materiais de Consumo	R\$ 8.000,00
02.03.08.244.0002.2008.3.3.9.0.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 11.000,00

03.01 -GABINETE DO SECRETARIO

03.01.04.122.0002.2014.3.3.9.0.39.58.00.00	Serviços de Telecomunicações	R\$ 4.912,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 4.912,00

04.03 -DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS

04.03.28.841.0003.1009.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 50.000,00
04.03.28.843.0003.2025.3.2.9.0.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 5.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 55.000,00

05.03 -SECAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR

05.03.12.361.0004.2031.3.3.9.0.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 15.000,00

05.08 -SECAO DE EDUCACAO INFANTIL

05.08.12.365.0005.2037.3.3.9.0.39.44.00.00	Serviços de Água e Esgoto	R\$ 3.002,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 3.002,00

05.11 -COORDENADORIA DE ESPORTES

05.11.27.812.0008.2044.3.3.9.0.39.44.00.00	Serviços de Água e Esgoto	R\$ 10.800,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 10.800,00

06.03 -SECAO DE UNIDADES DE SAUDE

06.03.10.302.0009.1021.4.4.9.0.52.08.00.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicoodontolo	R\$ 84.810,00
06.03.10.302.0009.1021.4.4.9.0.52.99.00.00	Outros Materiais Permanentes	R\$ 4.800,00
06.03.10.302.0009.2047.3.3.9.0.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 89.610,00

06.04 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.04.10.302.0009.1024.4.4.9.0.52.08.00.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicoodontolo	R\$ 50.750,00
--	--	---------------

06.04.10.302.0009.2049.3.3.9.0.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
06.04.10.302.0009.2050.3.3.7.0.41.00.00.00	Contribuições	R\$ 75.620,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 146.370,00

07.03 -VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

07.03.15.451.0011.2054.3.3.9.0.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 7.200,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 7.200,00

TOTAL GERAL:	R\$ 342.894,00
---------------------	-----------------------

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito acima serão usados recursos de igual valor de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Art.3º - Este decreto lci entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 03 de Dezembro de 2004.

Wanderlei Farias Santos
 Prefeito Municipal